



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura de Marcelino Ramos

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

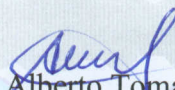
ALBERTO TOMAZONI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital de Concorrência Eletrônica nº 2/2025, nos seguintes termos:

Na alínea “c” do item 5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, do Edital de Concorrência Eletrônica 2/025:

Onde se lê: GRAU ENDIVIDAMENTO: $\frac{PC + PNC}{AT}$ = Índice Mínimo 1,0

Leia-se: GRAU ENDIVIDAMENTO: $\frac{PC + PNC}{AT}$ = Índice Máximo 1,0

Marcelino Ramos – RS, 20 de março de 2025.


Alberto Tomazoni,
Secretário Municipal de Administração.